

ATA

Aos **vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis**, reuniu-se o júri do procedimento concursal para contratação por tempo determinado, dos/as técnicos/as para a área de **Yoga/Meditação das Atividades de Enriquecimento Curricular**, para o ano letivo de **2026/2027**, presidido por Maria Teresa da Silva Vale Fernandes Engana, técnica superior, sendo vogais Pedro Freixial Silva, técnico superior, Carlos Borralheira, técnico superior.

O procedimento concursal foi autorizado pelo despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de **30/07/2026**, nos termos do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, articulado com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, e no estipulado no art.º 33.º do anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o n.º 8 do art.º 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes pontos:

Ponto I - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos/as candidatos/as ao concurso.

Ponto II - Proceder à avaliação curricular dos/as candidatos/as admitidos/as a concurso.

Ponto III - Proceder à elaboração da lista de ordenação final.

Ponto I - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos/as candidatos/as ao concurso

1. O júri do procedimento concursal procedeu à análise do processo de concurso, tendo constatado que requereram a sua admissão os/as seguintes candidatos/as:

Ana Sofia Gonçalves Nunes
Bárbara Alexandra Roldão Martins
Catarina Sousa Sapata
Eva Dias Rocha
Fernanda Isabel Laurêncio Rodrigues

2. Admissões e exclusões

Procedendo à verificação dos processos, o júri deliberou, por unanimidade:

- admitir as candidaturas cujos requerimentos foram entregues na plataforma eletrónica, dentro do prazo fixado, e formalizadas em conformidade com o aviso de abertura, tendo os/as respetivos/as interessados/as demonstrado possuir os requisitos gerais exigidos, não havendo deficiências a suprir;
- excluir as candidaturas, cujo requerimento não se encontrava formalizado em conformidade com o aviso de abertura.

Nome	Estado	Obs
Ana Sofia Gonçalves Nunes	ADMITIDA	
Bárbara Alexandra Roldão Martins	ADMITIDA	
Catarina Sousa Sapata	ADMITIDA	
Eva Dias Rocha	EXCLUÍDA	a)
Fernanda Isabel Laurêncio Rodrigues	ADMITIDA	

- a) Por não demonstrar possuir a habilitação exigida na área a concurso